Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 5-Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto - Sede - Setor de Contratos

REQUERIMENTO

ANEXO II

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Leilão

Eu, _____, leiloeiro(a) oficial, matriculado(a) na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº _____, documento de identidade nº_____, órgão emissor _____, CPF nº _____, com endereço profissional sito à _____, endereço eletrônico _____, DECLARO que:

1. tenho interesse em participar do credenciamento de que trata o Edital de Credenciamento nº 01/2026 – Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto;

2. tenho ciência e pleno conhecimento das condições do instrumento convocatório, inexistindo óbices quanto às condições estabelecidas;

3. atendo plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos no edital de credenciamento;

4. até a presente data inexiste impedimento legal para ser credenciado ou contratado pela Administração Pública bem como não fui declarado(a) inidôneo(a) ou suspenso(a) do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigação de declarar quaisquer ocorrências supervenientes;

5. não me encontro destituído(a), suspenso(a) ou impedido(a) de exercer a função de Leiloeiro Oficial, nos termos dos artigos 16 a 18 do Regulamento anexo ao Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932;

6. não sou policial civil nem possuo parentesco, até o quarto grau, com membros da Comissão de Leilão e/ou policiais civis que atuem no âmbito desta Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto;

7. por ocasião da assinatura do contrato, comprovarei:

a) dispor de sistema informatizado que permita a realização de leilões públicos de bens, em conformidade com os preceitos legais, editalícios e, em especial, com o disposto no art. 1º, §§ 4º e 5º, do Decreto estadual nº 68.422, de 2024;

b) dispor de endereço eletrônico na internet e sistema de controle informatizado capaz de fornecer à Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto dados dos leilões, tais como número de visitas no site do leilão, quantidade de credenciados no leilão, relatórios e outros instrumentos de controle existentes, permitindo, inclusive, a divulgação de fotos, documentos fiscais, relatórios e informações acerca dos bens a serem alienados ao público;

c) dispor de estrutura de pessoal para o acompanhamento de interessados em visitação aos bens nos dias que antecedem as alienações;

d) manter meio digital para acesso aos dados da licitação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e pela Controladoria Geral do Estado de São Paulo.

8. ainda por ocasião da assinatura do contrato:

a) apresentarei toda a documentação exigida para a assinatura do contrato, conforme os termos do edital;

b) disponibilizarei recursos humanos para acompanhar a realização do leilão e atuar na plataforma eletrônica, inserindo os lotes e fotos dos bens a serem leiloados.

9. renuncio ao direito à comissão prevista no artigo 24 do Decreto Federal nº 21.981/1932 e tenho plena ciência de que a comissão a ser paga pelos serviços prestados será de responsabilidade do arrematante do bem no leilão oficial, na proporção de 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor;

10. exercerei pessoalmente o cargo de Leiloeiro Oficial nos leilões públicos para os quais for designado pela Comissão de Leilão, conforme os termos da legislação e do edital.

Local e data.

_____

Assinatura do(a) Leiloeiro(a) Oficial

Documento assinado eletronicamente por **Éverson Aparecido Contelli**, **Delegado de Polícia Seccional**, em 13/11/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0128152846** e o código CRC **533270FF**.